



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 091/2013-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/8/2013.

Autoriza “ad referendum” a contratação de Professor Temporário para o Departamento de Administração.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido na Resolução nº 106/2012-CI/CSA;

Considerando o contido na Solicitação de Vaga – Professor Temporário Ano: 2013 – Semestre: Segundo, do Departamento de Administração (DAD);

Considerando a necessidade de manter o Quadro de Professores completo para o bom andamento das atividades de ensino do Departamento de Administração;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada “ad referendum” do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a contratação da Profª. Cristiani Passolongo Noveli, como Professora Temporária, para o Departamento de Administração, Campus Sede em regime T-40, aprovada pelo Edital nº 006/2013-PRH, para a área de Administração e Organizações, para ministrar as disciplinas de Administração Financeira III (Turmas 01, 02, 31 e 32) e Análise Financeira (Turmas: 01, 02, 31 e 32), tendo como origem a vaga proveniente da exoneração do Prof. Luciano Mendes na data de 24-7-2013 e justificativa a exoneração ocorrida após da publicação da Resolução nº 106/2013-CAD (art. 5º).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 12 de agosto de 2013.

Nilmen Salles,
Diretor.

Referendada na 46ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 30 de agosto de 2013.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.